Câmara Municipal de Natalândia

CGC 01 645 912/0001-83

Rua Unaí , 961/967 - TeleFax 3675-8020 – CEP: 38.658-000

INDICAÇÃO N.º 005/2002

ILMO SENHOR
ANTÔNIO GERALDO DE SOUZA FILHO
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NATALÂNDIA-MG

Câmara Municipal de Natalândia - MG
Protocolado no Livro próprio às folhas
039 sob o nº 799
às 16:00 Horas
Natalândia - MG 28/02/02
Lídia Maria Miguel Alves
Secretária Executiva

SENHOR PRESIDENTE,

O Vereador abaixo assinado, regimentalmente apoiado, depois de ouvido o Plenário, indica ao Senhor Prefeito Municipal, que faça dois mata-burros: Um na entrada da Fazenda do Senhor Antônio Soares e outro na entrada da Fazenda do Senhor José Venâncio.

Atenciosamente,
Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2002.

VEREADOR RONALDO JOSÉ DE ALMEIDA

JUSTIFICATIVA: O Senhor José Venâncio pediu os mata-burros e se dispôs em arcar com 50%(cinqüenta por cento) da despesa.

VEREADOR RONALDO JOSÉ DE ALMEIDA

Câmara Municipal de Natalândia - MG

Despacho

Aprovado em Único turno por
oito votos favoráveis, zero
votos contrários e zero abstenções
sala das sessões 14 / 03 / 02

Presidente da Câmara